RUA PAPA PELÁGIO I

Decreto nº 6686 de 18-09-1981, Artigo 1º, In-

ciso XLIII

Formada pela rua 48 do Conjunto Habitacional

"Padre Anchieta"

Início na rua Nossa Senhora Aparecida Término na divisa do loteamento Conjunto Habitacional "Padre Anchieta" Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Munici-

pal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 25.737 de 06-12-1976 em nome de Prefeito Municipal, em Exercício.

## PAPA PELÁGIO I

Consta que o Papa Pelágio I nasceu em Roma, por volta do ano 465, cidade em que morreu em 03-março-561. Pelágio era filho de Jo ão Vicariano, alto oficial administrativo grego, na Itália. Pelágio fôra outrora adversário da política de Vigílio, e, portanto do im perador Justiniano, tendo estado preso em rígida cela de monges em Constantinopla. Encontrou, porém, válido auxílio em Narsés, o gene ral digno sucessor de Belisiário e obteve então o apoio de Justini ano. Arcedíago em Roma, Pelágio foi depois representante do em Constantinopla. Este, por morte do Papa Vigílio, lo eleger para o pontificado. Assim, alguns meses após a morte infeliz de Vigílio, mais precisamente, a 16-abril-556, dia de Páscoa, Pelágio I foi consagrado o 60º ocupante da cadeira de São Pedro.Ao assumir, os ânimos estavam divididos nas questões religiosas bizan tinas. Pelágio viu-se obrigado a punir os recalcitrantes, recorren do até às fôrças imperiais para a deposição de intrusos em algumas dioceses. Teve, porisso, inimigos que o acusaram de heresia. Pelágio I empreendeu a reforma do clero e, quando Roma foi cercada pelos gôdos, dirigidos por Totila, conseguiu deste chefe muitas concessões em favor dos habitantes da cidade. São conhecidas dezesseis de suas epístolas. Foi sucedido pelo Papa João III. Pelágio morreu em 561 e seu epitáfio, no portico de São Pedro, recorda seus méritos de restaurador material e espiritual: "redentor dos prisioneiros, protetor dos pobres, afligia-se com os aflitos".



## DECRETO N.o. 6686 de 18 de Setembro de 1981

DĂ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍ-PIO DE CAMPINAS.

O Prescito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Organica dos Municípios Paulistas),

## DECRETA:

Artigo Io. - As ruas do "Conjunto Habitacional Padre Anchieta" ficam denominadas:

14 I - "RUA JOÃO COLEHO" a Rua 1, prolongamento natural da Rua João Coelho, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;
II - "RUA PAPA SÃO LINO" a Rua 2, com início na

Rua 107 e término na divisa do loteamento:

III - "RUA PAPA SANTO ANACLETO" a Rua 3, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;

IV - "RUA SANTA LUZIA" as Ruas 4 e 27 do Jardim Aparecida - Distrito de Nova Aparecida, com início na Rua Alberto Bosco e término na divisa do lotenmento;

V. "RUA PAPA SÃO CLEMENTE" & Rua 5, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;

VI - "RUA ADÃO GONÇALVES" a Rua 6, continuação ustural da Rua Adão Gonçalves, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento:

VII - "RUA PAPA SANTO EVARISTO" a Rua 7, comksício na Rua 108 e término na divisa do loteamento;

VIII - "RUA PAPA SÃO SISTO I" a Rua 8, com início sa Rua 108 e término na divisa do loteamento;

IX - "RUA PAPA SANTO ALEXANDRE" a Rua 9, com lascio na Rua 108 e término na divisa do loteamento:

X - "RUA PAPA SÃO PIO I" a Rua 10, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Jurandir Ferraz de Campos;

XI - "RUA PAPA LEÃO V ' a Rua 11, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento:

XII - "RUA AMANTINO DE FREITAS" a Rua 13, continuação natural da Rua Amantino de Freitas, com início na rua do mesmo nome e férmino na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi;

XIII - "RUA PAPA SANTO ANICETO" a Rua 14, com início na Rua 108 e término na Avenida Cardeal Dom Agnelio Rossi;

XIV - "RUA PAPA SÃO VITOR I" a Rua 15, com infcio na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;

XV - "RUA PAPA SÃO ZEFERINO" a Rua 16, com Inscio na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e termino na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira:

XVI - "RUA PAPA SÃO CALISTO" a Rua 17, com infcio na Rua 108 e término na Rua 101;

XVII - "RUA PAPA SANTO URBANO" a Rua 19, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento:

YVIII - "RUA PAPA SÃO FABIÃO" a Rua 20, com infeio na Rua 100 e término na divisa do loteamento;

XIX - "RUA PAPA SANTO ANTERO" a Rua 21, com início na Rua 108 e término na Rua 101;

XX - "RUA PAPA SÃO CORNELIO" a Rua 22, com início na Rua 10S e termino na Rua 101;

XXI - "RUA PAPA SÃO LUCIO I" a Rua 23, com infcio na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e témino na Rua Dom Autonio Maira .Alves de Siqueira;

"XXII - "RUA JOAO MENDONÇA" a Rua 24, continuação natural da Rua João Mendonça, com início na rua do mesmo nome e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;

XXIII - "RUA PAPA SANTO ESTEVÃO I" a Rua 25, com infcio na Rua 100 e termino na divisa do loteamento;

XXIV - "RUA PAPA SÃO DIONISIO" as Ruas 26 e 101,

com início na Rua Dom Augusto Alvaro da Silva e término na Rua 14; XXV - "RUA PAPA SÃO FELIN I" a Rua 27, com início na Rua 28 e término na Rua 100;

XXVI - "RUA PAPA SÃO MARCELINO" a Rua 28, com início na Rua 27 e término na Rua 78;

XXVII - "RUA SÃO BARNABE" a Rua 29, com início na Rua 121 e término na divisa do loteamento;

XXVIII - "RUA PAPA SANTO EUZEBIO" as Ruas 30 e 100, com início na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi e termino na Rua 73; XXIX. "RUA PAPA SÃO SILVESTRE I" as Ruas 31

e 74, com início e término na rua 29; XXX - "RUA PAPA SÃO MARCOS" as Ruas 33 e 102, com Início na Rua Dom Aloisio Lorscheider e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;

XXXI - "RUA PAPA SÃO JÚLIO I" a Rua 34, com infcio na Rua Dom Aloisio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;

XXXII - "RUA PAPA SÃO DAMASO I" a Rua 35, com início na Rua Dom Aloísio Lorscheider e término na Res Dom Avelar Brandão Vilela;

XXXIII - "RUA SÃO TIMÓTEO" a Rua 36, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;

XXXIV - "RUA PAPA SANTO INOCENCIO I" a Rua 38 com início na Rua 83 e término na Rua 99;

XXXV - "RUA PAPA SÃO GELESTINO I" a Rua 39, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

XXXVI - "RUA PAPA FELIPE NERI" a Rua 40, com

início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102; XXXVII - "RUA PAPA SANTO HORMIDAS" a Rua

42, com início na Rua 99 e término na Rua 83; XXXVIII - "RUA PAPA SÃO JOÃO I" a Rua 43, com

início na Rua 87 e término na Rua 83; XXXIX - "RUA PAPA BONIFÁCIO II" a Rua 44, com

início na Rua 71 e término na divisa do loteamento; XL - "RUA PAPA SANTO AGAPITO I" a Rua 45, com início na Rua 87 e término na Rua 83;

XLI - "RUA PAPA SÃO SILVERIO" a Rua 46, com

início na Rua 67 e término na divisa do loteamento; XLII - "RUA PAPA VIRGILIO" a Rua 47, com início na Rua 87 e término na Rua-75:

XLIII - "RUA PAPA PELACIO I" a Rua 48, com início

na Rua 67 e término na divisa do loteamento; XLIV - "RUA PAPA SÃO GREGÓRIO" a Rua 49, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;

XLV - "RUA PAPA SÃO DEUSDEDIT" a Rua 50, com

infeio na Rua 83 e término na Rua 75; XLVI - "RUA PAPA HONÓRIO I" a Rua 51, com infcio na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLVII - "RUA PAPA TEODORO I" a Rua 52, com inf-. cio na Rua 75 e término na Rúa 88;

XLVIII - "RUA PAPA SÃO MARTINHO I" a Rua 53, com início na Rua 67 e ténnino na divisa do loteamento:

XLIX - "RUA PAPA SANTO EUGENIO I" 2 Rua 54,

com início na Rua 75 e término na divisa do loteamento: L.- "RUA PAPA SÃO SERGIO I" a Rua 55, com início

na Rua 77 e término na Rua 88; LI - "RUA PAPA SÃO ZACARIAS" a Rua 56, com inf-

cio na Rua 75 e término na Rua S3;



LII - "RUA PAPA ADRIANO I" a Rua 57, com início na Rua 67 e termino na divisa do loteamento;

LIII - "RUA PAPA SÃO PASCOAL I" a Rua 58, com

início na Rua 67 e término na divisa do loteamento; LIV - "RUA PAPA VALENTIM I" a Rua 59, com início na Rua 56 e término na Rua 60;

LV - "RUA PAPA SÃO NICOLAU I" as Ruas 60 e 75, com início na Rua 70 e término na Rua SS;

LVI - "RUA PAPA MARINO I" a Rua 61, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;

LVII - "RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES" a Rua 62, com início na Rua 67 e término na Rua 61;

LVIII - "RUA NOSSA SENHORA DA PENHA" a Rua

63, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento; LIX - "RUA NOSSA SENHORA DO CARMO" a Rua 64, com início na Rua 71 e término na divisa do lot amento:

LX - "RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA" a Rua 65, com infcio na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

LXI - "RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" a Rua 66, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento:

LXII - "RUA NOSSA SENHORA APARECIDA" a Rua 67, com início na Rua 39 e término na Rua 63;

LXIII - "RUA NOSSA SENHORA DE GUALIPE" a Rua

68, com início na Rua 39 e término na divisa do toteamento; LXIV - "RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA" a Rua 69, com inicio na Rua 39 e término na divisa do loteamento;

LXV - "RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO" a Rua 70 (circulai), com início e término na Avenida Papa João Paulo II;

LXVI - "RUA NOSSA SENHORA DAS DORES" a Rua 71, com la la Rua 70 e término na divisa do loteamento:

LXVII - "RUA SÃO JOAQUIM" a Rua 72 (circular), com

Esicio e fermino em si mesma; LXVIII - "RUA SANTO ANTÃO" a Rua 73, com inf-

cio na Rua 93 e término na Rua 86; LXIX - "RUA SANTA INÉS" a Rua 76, com início na Rua 70 e termino na divisa do loteamento;

LXX - "RUA SÃO FRANCISCO DE SALES" a Rua 77.

ton lafeio na Rua 52 e término na Rua 60; LXXI - "RUA SÃO TOMÁS DE AQUINO" a Rua 78,-Esta la feio na Rua 30 e término na divisa do loteamento:

LXXII - "RUA SÃO JOÃO BOSCO" a Rua 79, com início na Rua 49 e término na divisa do i gramento:

LXXIII - "RUA SÃO BRÁS" a Rua 80, com início na Rua 52 e término na Rua 55;

LXXIV - "RUA SANTA ÁGUEDA" a Rua S1, com início na Rua 30 e término na Rua 25;

LXXV ... "RUA SANTA ESCOLÁSTICA" a Rua 82, com inicio na Rua 100 e término na divisa do loteamento:

LXXVI - "RUA SÃO CIRILO" a Rua 83, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 88;

LXXVII - "RUA SÃO POILICARPO" a Rua 84, com início na Rua 30 e término na Rua 28;

LXXVIII - "RUA SÃO PATRÍCIO" a Rua 85, com inf-

cio an Rua 47 e término na Rua 55;

LXXIX - "RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA" a Rua 86, com início na Rua 47 e término na Rua 88:

LNXX - "RUA SANTO IZIDORO" A Rua 87, com início na Rua 42 e término na Rua 73;

LXXXI - "RUA SÃO MATIAS" a Rua 88, com início na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi e término na Rua 60; LXXXII - "RUA SANTA RITA DE CÁSSIA" a Rua 90,

com infeio na Rua 30 e término na Rua 28;

LXXXIII - "RUA SÃO LOURENÇO" a Rua 91, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 28;

LXXXIV - "RUA SÃO TOMÉ" a Rua 92, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 73;

LXXXV. - "RUA SANTA BRIGIDA" a Rua 93, com início na Rua 42 e término na Rua 85:

LXXXVI - "RUA SÃO TIAGO" a Rua 94, com início na Rua 32 e término na Rua 38:

LXXXVII . "RUA SÃO NORBERTO" a Rua 95, com inf cio na Rua 30 e término na Ros 27;

LXXXVIII - "RUA SANTA CLARA" a Rua 96, com infcio na Rua 42 e termina na Rua SS;

LXXXIX - "RUA SÃO HIPÔLITO" a Rua 97, com infcio na Rua 32 e termino na Rua 38;

XC - "RUA SÃO BERNARDO" a Rua 98, com início na Rua 30 e término na Rua 27;

XCI - "RUA SÃO BAPTOLOMEU" as Ruas 99 e 32, com

início na Rua 83 e término na Rua 88:

XCII - "RUA SANTO AGOSTINIIO" a Rua 103, com infcio na Rua 40 e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;

XCIII - "RUA SÃO JANUÁRIO" a Rua 104, com início na Rua 36 e término na Rua 33:

. XCIV - "RUA SÃO MATEUS" a Rua 105, com início na Rua 26 e término na Rua 22;

XCV - "RUA SÃO BEDA" a Rua 106, com início na Rua 7 e término na Rua 8:

XCVI - "RUA SÃO JERÔMEMO" a Rua 107, com início na Rua 1 e término na Rua 6; XCVII - "RUA ALBERTO PSSCO" a Rua 108, continu-

ção natural da Rua Alberto Bosco, com início na Rua do mesmo nome e término er llus 26;

XCVIII - "RUA SANTA EDVIGES" a Rua 118, com início na Rua 26 e término na Rua 23;

XCIX - "RUA SÃO JUDAS TADEU" a Rua 121, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento.

Artigo 20. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL Prescito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 25737, de 7 de agosto de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Prefeito, em 18 de Setembro de 1931.

> DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

CAR

(Denominação dada pelo decreto 6686 de 18-09-81, ftem XLIII, à Rua 48 do Conjunto Habitacional "Padre Anchieta", com infcio na Rua 67, atual Rua Nossa Senhora Aparecida e término na divisa do loteamento)

PELAGIO 1. (556-561)

Teve por isso inimigos, que o general digno sucessor de Belisário e obteve então o apoio Estavam ainda divididos os ânimos nas questões religiosas acusaram de heresia. Pelágio, em diversos escritos e mima cial administrativo grego na Italia. Pelágio fôra outrora ad-Constantinopla. Encontrou, porém, válido auxilio em Narsés. de Justiniano. Foi consagrado no dia de Páscoa, 16-4-556. Pelágio viu-se obrigado a punir recalcitrantes, recorrendo até às fôrças imperiais para a deposição de in-Evangelhos sua dedicação à verdadeira fe de seus antecessotimano, tendo estado prêso em rígida cela de monges versário da política de Vigílio e, portanto, do imperador censor, antes que diminuir um mínimo à verdade solene procissão de Páscou, em S. Pedro, res, afirmando com S. Agostinho: rusos em algumas dioceses. bizantinas.

As guerras haviam reduzido a Italia à miséria e o papa pediu auxílio às Gálias, para os pobres; "Até famílias nobres vágueiam mendigando pelas cidades", diz um cronista da época. As hordas de hárbaros, Godos, Francos, Alamanos, assolam as grandes cidades. Detém-nos a espada de Narsés, mas a miséria é grande e o Senado romano, existente só de nome, envia a Constantinopla uma embaixada, que de fato é a do Papa, a pedir socorros.

de S. Pedro, recorda seus méritos de restaurador material e espiritual: "redentor dos prisioneiros, protetor despiribles, afligia-se com os aflitos".

(Extraido da "Bíblia Sagrada", Volume XVII, "Biografia dos Papas", da Editôra das Américas, edição de 1952, São Paulo)